



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 11/26, de 14/05/2026

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 22/05/2026

1. **Proj. de Lei Complementar nº 200/26 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 4/26 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993.**